**EDITAL**

**Processo Licitatório nº. 061/2018
Pregão Presencial nº. 045/2018**

**RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados que a Pregoeira Oficial, Isabele Resende Gontijo Ribeiro, no uso de suas atribuições RETIFICA o edital do Pregão Presencial Nº 045/2018, cujo OBJETO é contratação de empresa para fornecimento de **SEGURO VEICULAR** para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**Onde se-lê:**

“9.1.8. Certidão emitida pela **SUSEP**, conforme resolução CNSP 40/2000, comprovando o limite de retenção acima de R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no ramo de automóveis/casco e APP (Acidentes pessoais de passageiros).”

**Leia-se:**

“9.1.8. Certidão emitida pela **SUSEP**, conforme resolução CNSP nº 321/2015, comprovando o limite de retenção acima de R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no ramo de automóveis/casco e APP (Acidentes pessoais de passageiros).”

**JUSTIFICATIVA:**

A retificação é necessária uma vez que a Resolução CNSP nº 40/2000 foi revogada, e a Resolução em vigência é a CNSP nº 321/2015 (vide ANEXO XXIII - CAPITAL BASE – Seguradoras, art, 1º, § 1º, § 2º, § 3º e Quadro da Parcela Variável por Região).

A Pregoeira Oficial RATIFICA as demais cláusulas do referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço:

Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba, Setor de Compras e Licitações ou pelo telefone (34) 3851-2068 das 12:00 às 17:00, em dias úteis.

 Carmo do Paranaíba/MG, 03 de agosto de 2018.

**Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Pregoeira Oficial**